

**INDICAÇÃO Nº**

**196/2020**

O Vereador Ronaldo Lima no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA, no sentido de realizar estudos visando instalar duas traves de gol no campo localizado na Avenida Waldemar Lopes Ferraz, esquina com a Rua 20, mais precisamente ao lado da Conpav.

**Indica** ainda para que seja instalado alambrados (tela de proteção), no entorno do campo.

**JUSTIFICATIVA:**

É sabido que a Administração Municipal tem uma atenção especial com tudo e qualquer local público que represente opção de lazer e entretenimento em nossa cidade, e investir em práticas esportivas e atividades físicas é estar investindo em qualidade de vida e na melhoria da autoestima das pessoas.


Sendo assim a sugestão ora apresentada tem por finalidade indicar que a Administração Municipal realize a instalação duas traves de gol no campo acima mencionado, tendo em vista que, pela falta desse item esportivo moradores e esportistas daquela localidade deixaram de usufruir do local o que tem interferido no momento de lazer e diversão da população.

Ademais como o campo está localizado em uma via que possui fluxo intenso de veículos, sugiro ainda a instalação de alambrando (tela de proteção) no entorno do campo, com o objetivo de evitar acidentes impedindo que a bola vá para a rua bem como para preservação do patrimônio público.

Importante ressaltar que, trata-se de uma sugestão dos moradores do bairro e adjacências que utilizam o local como um ponto de encontro de lazer e entretenimento. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
17 de setembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
22 / 09 / 20

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
  
17 SET. 2020  
 **PROT. Nº 343**  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)